



CONEPIR

Conselho Estadual de Promoção
da Igualdade Racial de Minas Gerais

APROVAÇÃO PLENÁRIA CONEPIR/MG Nº 02/2021

Aprova a formação do Grupo de Trabalho para atuar na participação Termo de Cooperação Técnica Nº 015/2021 celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social, e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG no uso das atribuições que lhe conferem a lei n.º 18.251, de 7 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto n.º 45.156 de 26 de Agosto de 2009, aprova formação do Grupo de Trabalho, reunido extraordinariamente em 19 de abril de 2021, em reunião plenária extraordinária em ambiente virtual, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a apresentação do Termo de Cooperação Técnica Nº 15/2021;

Considerando que o CONEPIR é um órgão consultivo e deliberativo;

Considerando que parte do público do CONEPIR são povos e comunidades tradicionais.

APROVOU:

1 – Formação do Grupo de Trabalho para atuar na seleção de comunidades tradicionais que serão indicadas, inicialmente, para o Termo de Cooperação Técnica Nº 15/2021.

2 – O Grupo de Trabalho é composto por Conselheiros e convidados:

- **Maria de Fátima Alves – Presidenta da CEPCT;**
- **Rafael Vicente Corrêa Lucas – Conselheiro do CONEPIR;**
- **Sandra Maria da Silva Andrades, Conselheira da CEPTC;**
- **Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Presidenta do CONEPIR.**

Grupo aprovado por todos os conselheiros presentes.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.

Valdinalva B. S. Caldas

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR/MG.